

ILMO. MEMBROS DO GRUPO EXECUTIVO SOBRE O TRABALHO DECENTE

**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES DE MEMBRO DO GRUPO  
EXECUTIVO SOBRE O TRABALHO DECENTE**

Eu, DENÍLSON PESTANA DA COSTA, RG nº 4.946.272-7 SSP/PR, CPF nº 731.067.399-91, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 389 - AP 7 - Água Verde em Curitiba/PR, nos termos do artigo 1º, II, "g", da Lei nº 64/90, venho por meio deste, comunicar meu afastamento do cargo de membro do Grupo Executivo sobre o Trabalho Decente, em virtude de ser candidato a Deputado Federal pelo estado do Paraná, a partir de 04 de junho de 2014 até o dia das eleições em outubro de 2014, nos termos também do contido no artigo 14 e parágrafos da Constituição Federal.

Diante do exposto vem requerer que seja também tornado este comunicado público do meu afastamento, na mesma data do protocolo da presente, em virtude de obediência a exigências eleitorais.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Curitiba, 03 de junho de 2014

  
DENÍLSON PESTANA DA COSTA

*Realizado em 04/*

**ILMO. MEMBROS DO CONCIDADES - CONSELHO DAS CIDADES DO PARANÁ**

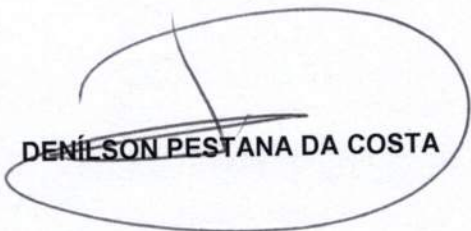
**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES DE MEMBRO DO CONCIDADES -  
CONSELHO DAS CIDADES DO PARANÁ**

Eu, DENÍLSON PESTANA DA COSTA, RG nº 4.946.272-7 SSP/PR, CPF nº 731.067.399-91, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 389 - AP 7 - Água Verde em Curitiba/PR, nos termos do artigo 1º, II, "g", da Lei nº 64/90, venho por meio deste, comunicar meu afastamento do cargo de representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores do Estado do Paraná no CONCIDADES - Conselho das Cidades do Paraná, em virtude de ser candidato a Deputado Federal pelo estado do Paraná, a partir de 04 de junho de 2014 até o dia das eleições em outubro de 2014, nos termos também do contido no artigo 14 e parágrafos da Constituição Federal.

Diante do exposto vem requerer que seja também tornado este comunicado público do meu afastamento, na mesma data do protocolo da presente, em virtude de obediência a exigências eleitorais.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Curitiba, 03 de junho de 2014

  
DENÍLSON PESTANA DA COSTA

  
CONCIDADES PARANÁ  
Secretaria Executiva

Recebido em 04/06/14, às 14:25